

Carmen Matos Abreu

(Doutoranda em Literatura Comparada, Faculdade de Letras da Universidade do Porto)

Citação: Carmen Matos Abreu, "As utopias (ou não) do conselheiro e do Sr. Vicente: propostas de Júlio Dinis e Eça de Queirós", *E-topia: Revista Electrónica de Estudos sobre a Utopia*, n.º 7 (2007). ISSN 1645-958X.

<<http://www.letras.up.pt/upi/utopiasportuguesas/revista/index.htm>>

Um era um homem integrado no exercício político; o outro almejava vir a sê-lo. Do primeiro, o conselheiro, sabe-se ser alguém imiscuído nos circuitos sociais distintos, também políticos, ainda suportado por um refinado trato social a que aqueles meandros sempre favorecem, e, não se deixando apaixonar por utopias, antes delas desconfiava. Não acreditava num mundo excelente, cedendo-o aos olhares e pensamentos poéticos, muito pelo contrário, era racional nas suas decisões, pessoa de bem, experiente nas lides onde o exercício da civildade imperava – enfim, dir-se-ia que traçado para o perfil do homem respeitável do século XIX português. Quanto ao segundo, o Sr. Vicente, figura da mesma época, sabe-se ter sido um homem inscrito nos ambientes de contornos populares, obcecado por uma mudança que queria, e tamanha era essa ansiedade, levada ao limite, que até às perplexidades do seu cliente respondia que ele veria: “como daí a dois dias havia de Sua Excelência ver a diferença” (OM 94). Neste homem, percebe-se que a enorme ânsia de uma marcada mudança lhe invade o sonho, ainda motivo de manifesta inquietação. Era um mestre-de-obras e gozava da reputação de republicano.

Manuel Bernardo de Mesquita, assim era chamado o conselheiro, militante na facção progressista, defendia no parlamento as ideias de cunho liberal. Homem influente, solicitavam a sua intervenção sempre que através dele parecia desenhar-se a possibilidade de um melhor emprego, ou mesmo uma posição hierárquica mais favorável. Porém, quando confrontado com as duas realidades – a social e a familiar –, declara-se um ser em contínuo desdobramento da sua personalidade: ao entrar a porta de casa, despe-se de todas as máscaras e artifícios que usa na mundaneidade, e mais, assevera que inútil será mesmo tentar (re)identificá-lo no contexto citadino. E esta parece-nos ser, neste espaço argumentativo, uma das primeiras utopias que Júlio Dinis talvez gostasse de ver, e aqui literalmente, desmascarada. Sonhando e lutando pela face política como factor de projecção social e como uma das formas para chegar à felicidade (sonho que o conselheiro tinha conseguido realizar), a verdade é que a personagem não se identificava com essa imagem que de si própria dava ao mundo. Num momento de carácter confessional, se como tal pode ser entendido, o mesmo conselheiro acrescenta um destaque quanto à franqueza com que essa mesma questão – a do homem mascarado – estava a ser conversada com Henrique de Souselas. Refere o conselheiro que, naquele momento, a sinceridade das suas revelações se deve ao facto de ambos se encontrarem num espaço geográfico outro que não o do seu quotidiano, porquanto neste se vê obrigado, por imperativos de estrutura gregária, à representação de uma identidade que não lhe é a autêntica. Desdobramentos de identidade romântica, mas não só, uma realidade tradutora dessa necessidade ontológica de todos os tempos: a máscara quotidiana como factor de promoção da utopia pessoal. Sonha-se com a felicidade, luta-se pelo abrilhantado de um lugar – político, ou outro –, anseia-se pelo exercício do poder no qual o encantamento da ribalta vai conduzindo a vida, e, quando o homem se desguarnece de artifícios e se encontra a sós com a sua realidade, então questiona o seu sonho, essa semi-utopia porque só parcialmente se vê realizada: vence o homem urbano, perde o homem natural. Analisada e reflectida em consciência a sua utopia, o conselheiro não tem, apesar disso, força capaz para recuar nessa sua opção pessoal, antes arremessa o seu mal-estar para um aconselhamento dado a Henrique de Souselas, dispensado de qualquer questionação: "Se um dia for político, o que lhe não desejo, dir-me-á." (MC 191)ⁱ, e então a problemática do conselheiro assume-se na polémica pessoal de qualquer político.

O Sr. Vicente, de Eça de Queirós, posicionava-se numa plataforma diametralmente oposta ao político dinisiano. Não sendo então um político, antes era um idealista sobre acções políticas inscritas na defesa acérrima das paixões populares contra os seus governantes, e para cujo intento tinha uma solução: "um navio fretado à custa da nação, em que se mandasse pela barra fora o rei, a família real, a 'cambada' dos ministros, dos políticos, dos deputados, dos intrigantes, etc. e etc." (OM 94)ⁱⁱ. Em jeito de uma ilha renascentista, propunha-se uma embarcação navegando com coordenadas indefinidas, talvez à deriva, com paradeiro indeterminado, e do qual o texto não nos faz qualquer possível relato, talvez porque seria questão de desinteresse para a própria personagem – tudo quanto desejava era perder-lhe o rasto. E logo assim se configura a utopia. Sonhava-se com uma empresa projectada para lugar nenhum. Nesta proposta narrativa em que rapidamente se configura a utopia paternalista, o choque eventualmente

causado junto do leitor não deixa de provocar algum efeito humorístico, o que obviamente não deixou de acontecer com Carlos da Maia que sorriu ao ideário do Sr. Vicente. No seu projecto, à semelhança da imagem bíblica, configurava-se uma nova Arca de Noé para salvar a Humanidade – não das descargas diluvianas passíveis de perdas irreparáveis nas espécies, mas, bem pelo contrário, para afastamento definitivo de outro tipo de espécies instaladas no sistema, as político-sociais, então perturbadoras da felicidade da *civitas*. Neste projecto sonhado, e na medida em que não isola os que se pretende ver contemplados pela felicidade, mas sim aqueles que se considera perturbadores à sublimação social, o investimento utópico assume uma feição terapêutica no seu plano operativo – o palco de representação mantém-se, apenas dele se afasta o caos e se procura substituí-lo pela ordem. Assim concebido, este mestre-de-obras não projecta o acostumado isolamento dos que desejam viver na sociedade perfeita, tal como acontece nas utopias de Bacon ou More; antes se descarta dos outros, daqueles que lhes criam o incómodo, afastando definitivamente uma organização distópica e cortando pela raiz a contaminação por ela provocada. A erradicação proposta através do espaço insulado sugeria "o país desatravancado; e podiam então começar a governar os homens de saber e de progresso..." (OM 95), confirmando que o Sr. Vicente ambicionava a cidade de governação nova, ideal, e sobretudo civilizada, um *locus* que fosse harmonioso e doutamente regulado, talvez à semelhança do progresso construído noutros espaços urbanos.

Contudo, verifica-se ainda nesta proposta – onde não poderemos deixar de reconhecer a estrutura das utopias clássicas – que apenas nelas se harmoniza pela coincidência dos contrários das cidades utópicas por elas poetizadas – na ilha não fica a cidade ideal, fica a deportação dos que lhe eram ingratos, organizando-se uma inversão da ordem dos espaços povoados quanto ao tipo dos habitantes que os povoam. Mas, se considerada a inverosimilhança da resolução proposta pelo Sr. Vicente no contexto em que ela foi sonhada, afinal, tal facto retirar-lhe-á a classificação de utopia e, porque impraticável, fá-la-á resvalar para a nomenclatura das ideologias. Naturalmente que estas seriam questionações queirosianas, preocupações assim expressas sobre um país que considerava de administração obsoleta e que desejava ver substituída, e actualizada, segundo os padrões dominantes da civilização do seu tempo, porquanto "De resto todo o mundo concorda que o país é uma choldra. E resulta portanto este facto supracómico: um país é governado «com imenso talento» que é de todos na Europa, segundo o consenso unânime, o mais estupidamente governado!" (OM 514).

Na narrativa, aquele desejado e impiedoso extermínio da classe sócio-política então vigente verificar-se-á quedado na gratuidade da sua proposta. Não nos são apontados lances consequenciais, quer do ponto de vista dos elementos directamente envolvidos, quer daqueles que lhes estariam próximos – familiares, nomeadamente. Aqui, a quase indiferença às ligações familiares assim tão desapegadamente colocada, sabidamente não constitui uma opção autoral em algum momento narrativo da obra de Júlio Dinis. De resto, a família - temática também de presença marcada nas utopias literárias – é uma preocupação primeira, talvez ainda a última em Júlio Dinis, gradação que entretanto se deixará perpassar por episódios vários de carácter diverso e público. A confirmá-lo, o facto de Manuel B. de Mesquita, o tal homem político, sendo que o texto que a ele se refere não deixa o leitor sem poder penetrar, com algum pormenor, nas consequências da sua actividade pública quando projectadas na atmosfera de contorno familiar. Por questões que se prendem com desenvolvimentos romanescos – que aqui não cabem referir pelas limitações óbvias deste breve ensaio –, Madalena, filha do conselheiro, ressentia-se no seu amor filial das decisões do pai, e sobre esse facto o narrador argumenta:

O conselheiro expiava cruelmente o seu delito.

A leviandade e doblez do homem político pagava-a caro o homem de família.

É que a moral é uma. O homem não pode dividir-se; os pecados sociais de quem é virtuoso nos lares domésticos, pagam-se, expiam-se nesses mesmos lares. (MC, 361-2)

À preocupação de exemplar justeza no seio das parentelas ergue-se uma voz, aparentemente abafada, mas que se vai organizando em coro pelo pensamento dos elementos constitutivos do emoldurado familiar. Preside-lhe um tribunal assente nas consciências individuais de cada membro da família e segundo os respectivos códigos de conduta pessoal. A utopia logo residirá nessa organização abstracta, um sonho que se materializa na aplicação de poderes deliberativos por um órgão colectivo que se evidencia superior e que o arguido geralmente nunca considera. O imaginado acabará, frequentemente, por se realizar no castigo que muitas vezes não tarda, quando aplicada a sentença por esses juízes então de pleno direito, os de sangue. Referindo-se ao conselheiro, o narrador disso mesmo nos dá conta, conforme se poderá ler:

Os filhos que criou e educou segundo os preceitos da honra e da virtude, serão mais tarde os

seus próprios juizes, e que cruel julgamento para o coração de um pai! É justo que a pátria peça conta dos crimes de família e desconfie dos tribunos que não sabem ser pais, filhos, irmãos e esposos; é justo que a família exija que se seja fiel à pátria e às crenças que se professam, e castigue, pelo menos com lágrimas, como as de Madalena, as culpas do homem que julgou poder ter duas consciências; uma para responder por os actos cívicos, outra para os actos domésticos. (MC, 362)

Paralelamente a esta utopia jurídica resultante de um processo de constituição familiar, em que as opções tomadas em actos públicos são o móbil do crime do conselheiro dinisiano, poderá entender-se ser por actos semelhantes que se organiza a acutilante crítica do texto de Eça de Queirós. Ainda sobre este, e acerca do suposto crime dos dirigentes reinantes, pretendendo o Sr. Vicente justificar-se da sua determinação em os expatriar para nenhures, chega deles a ter comiseração, desculpando-os mesmo: "Não é má vontade dessa gente; é muita soma de ignorância. Não sabem. Não sabem nada. Eles não são maus, mas são umas cavalgadas!" (OM, 95). Num registo jocoso, como sempre se espera do apimentado queirosiano, fica um registo explícito da preocupação do seu autor sobre o estado de um Portugal a caminho dos finais do século XIX. Respirar-se-ia um mal-estar social, talvez fundamentalmente governativo, que o leva a sobre ele fazer o seu leitor reflectir. E fá-lo repetidamente. Exemplificando noutro passo da obra e na voz de outra personagem aqui ainda desconhecida – Cohen – refere que:

Os empréstimos em Portugal constituíam hoje uma das fontes de receita, tão regular, tão indispensável, tão sabida como o imposto. A única ocupação mesmo dos ministérios era esta – "cobrar o imposto" e "fazer o empréstimo". E assim se havia de continuar... (OM, 155)

A caminho do período fini-secular, e num gesto de justiça às marcas caracterizadoras destes momentos do calendário, respirar-se-ia com anseio uma vontade de metamorfosear uma sociedade que, social e politicamente, não estaria a dar a resposta desejada aos seus cidadãos, e particularmente aos mais atentos. Mas referiremos ainda outro episódio para ilustrar esta constatação. Quando, ocupados com os preparativos para uma festa a realizar-se no Porto entre Carlos da Maia e alguns amigos, foi sugerida a presença de "três ou quatro mulheres para cortarem, com a graça dos decotes, a severidade das filosofias..." (OM, 102), antevendo-se algum embaraço na sua viabilidade, Ega, um dos elementos do grupo, sugere de pronto uma solução:

(...) se não aparecerem mulheres, importam-se, que é em Portugal para tudo recurso natural. Aqui importa-se tudo. Leis, ideias, filosofias, teorias, assuntos, estéticas, ciências, estilo, indústrias, modas, maneiras, pilhérias, tudo nos vem em caixotes pelo paquete. A civilização custa-nos caríssima, com os direitos da Alfândega: e é em segunda mão, não foi feita para nós, fica-nos curta nas mangas... (...) Isto é uma choldra torpe. (OM 103)

O realismo queirosiano, identificador das múltiplas marcas sociais que temporalmente definiram a segunda metade de Oitocentos em Portugal, virá neste breve excerto, agora servido por um paquete, conciliar-se na utopia do seu Sr. Vicente e justificar dela a vontade de extinção da classe governativa. O sonho de que o seu país não fosse "uma choldra" entraria em conflito com uma moldura de governantes em total dependência do mundo civilizado, quase dando lugar a uma anti-utopia, porque dessa forma não se promovia a liberdade e a felicidade do seu povo: o que se recebia não estava adaptado ao nosso *modus-vivendi*, seria culturalmente desadequado, era "em segunda mão" e estava-nos "curt[o] nas mangas". Recorde-se ainda que o extravagante ímpeto de despoluição social promulgada pelo Sr. Vicente é colocado na voz de uma personagem que, como metonímia, se poderá entender enquanto a representação desse mesmo povo. A frontalidade e clareza expressas numa proposição simples – como outra não seria de esperar na voz do vulgo –, reconhecer-se-á então mais próxima da verdade porque destituída dos disfarces de conveniência nos tratos mais decantados. Nesta proposta da personagem queirosiana encontramos-nos com o alfa e o ómega da vontade de quem sobre ela decidiu: tudo seria tão simples como um barco fretado de *personae non-gratae*, a custas da nação, dispensando-se assim, no seu conceito, a contribuição do povo – *tout-court*.

A utopia dinisiana parece decorrer mais das sugestões exegéticas do que de uma configuração explícita no próprio texto, a confirmá-lo relembramos que o conselheiro de Júlio Dinis era um homem sem amor às utopias (MC, 93). Ainda assim, no desabafo auto-reflexivo com Henrique de Souselas, sente-se algum recuo nessas mesmas asseverações iniciais e, a dada altura, o conselheiro chegará mesmo a contradizer-se ao acrescentar, em tom concludente, que:

O perigo está em chegar a persuadir-se de que as suas convicções eram sonhos, em perder o amor às utopias. Eu confesso que só quando aqui estou é que sinto avivar, debilmente, o amor que noutra tempo lhes tive. (MC, 195)

A utopia pessoal vai então posicionar-se na tensão entre o sonhado que se impõe ao próprio sonho. Concretamente, a utopia pessoal ver-se-á estruturada e a resumir por uma inflexível vontade de vencer, por um propósito firme de querer, nela se obstinando sem nunca vacilar, servida por uma robusta conjugação edénica de quimera e esforços, e então lá temos a utopia a conduzir a vida, a utopia a metamorfosear-se na pragmática, não já por um percurso feérico, antes dele traçando a trajectória do real. Mas a transposição não é branda. O mundo, tendo as suas sinuosidades, as suas exigências de ordem da experiência, ou talvez mais da sobrevivência, estas, na presença desse mesmo mundo, lá vão frequentemente impondo soluções não desejadas – e será então aqui que o sonho se sente ultrapassado pelo sonhado. Assim aconteceu com o conselheiro de Júlio Dinis. Quando, no decorrer do referido diálogo em que a consciência de Manuel B. Mesquita cogitava em voz alta, se anunciou a chegada do Sr. Tapadas, a teoria rápida e esperadamente quebrou o pacto com a prática – e então o narrador acrescentou:

O homem que tão judiciosa dissertação acabava de fazer sobre a política abstracta, sentiu, na presença do recém-chegado, que de novo o abandonava o espírito da utopia e principiou a tratar com ele política prática, sob a feição mais mexeriqueira, que ela pode revestir. (MC, 195)

E se parece, neste momento, ficarmos com a ideia de que a utopia do conselheiro se havia estilhaçado, surge, por ironia, a leitura de uma outra utopia que a substitui: a de um quadro de traço ontológico em que o homem se assume no próprio e no outro, na sua identidade e na desigual, no espontâneo e no convencional – que não quer, mas que, tal como o conselheiro, com ela acaba por sonhar, e nela se sabe conformar.

Finalmente, harmonizando todas estas manifestações, resta-nos um apontamento sobre laçadas utópicas que reconhecemos nestas narrativas de compreensão realista: no texto de Júlio Dinis, servidas pela imagem da utopia de carácter, no texto de Eça de Queirós, pela representação da utopia social; naquele transparece a utopia de projecção individual, enquanto neste tem lugar a utopia de expressão colectiva; no primeiro ficamos perante uma utopia moralista, já no segundo é-nos apresentada uma utopia reformadora e demagoga; ainda quanto ao argumento dinisiano, teremos uma proposta meditativa, e no queirosiano uma proposição reconhecidamente satírica. Em ambas as moções, aqui e além, abundantes pinceladas de factor ideológico, porque afinal, nem sempre o sonho se torna realidade. Dois conceitos do almejado progresso no universo literário do século XIX portugueses.

Referências Bibliográficas

Dinis, Júlio (1992), *A Morgadinha dos Canaviais*, *Obras Completas de Júlio Dinis*, 3.º vol., Lisboa, Círculo de Leitores.

Queirós, Eça (1980), *Os Maias*, *Obras Completas de Eça de Queiroz*, 6.º vol., Lisboa, Círculo de Leitores.

ⁱ Doravante, todas as referências a *A Morgadinha dos Canaviais*, de Júlio Dinis, serão designadas pela abreviatura MC, seguida do n.º da página a que me pretenda referir. A edição utilizada é a do Círculo de Leitores (1992).

ⁱⁱ Todas as referências a *Os Maias*, de Eça de Queirós, serão designadas pela abreviatura OM, seguida do n.º da página a que me pretenda referir. A edição utilizada é a do Círculo de Leitores (1980).